

Oitavo Período de Sessões Extraordinárias  
26 de outubro de 1987  
Montevidéu - Uruguai

ALADI/C.EC/CDN/VIII-E/Vt 7/Corr. 1  
5 de setembro de 1988

RESTRINGIDO

CORRIGENDA

Na página 15 do documento ALADI/C.EC/CDN/VIII-E/Vt 7, de 26 de junho de 1988,

ONDE DIZ:

Representação do EQUADOR (segundo parágrafo)

Penso que este Acordo pode denominar-se um acordo típico de execução sucessiva, de tal maneira que entra em vigor e há uma série de aspectos que irá sendo incorporada no futuro. ...

DEVE DIZER:

Representação do EQUADOR (segundo parágrafo)

Penso que este Acordo pode denominar-se um acordo típico de execução sucessiva, de tal maneira que após a sua firma há uma série de aspectos que irá sendo incorporada no futuro. ...